



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

**APROVADO EM**

9 AGO. 2012

Requerimento nº029/2012.

## MOÇÃO DE APLAUSOS

SRS. VEREADORES,

O vereador **NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS**, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos ao Proprietário da Floricultura meu Lírio, Senhor **ALLISON DA SILVA DO NASCIMENTO** que atende com muito carinho e atenção a população bibrarense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de agosto de 2012.

  
Nelson Vânio Pinto de Jesus  
Vereador Proponente